



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2014, EDITAL CONVITE Nº 014/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, neste ato representado por sua Administradora Sra. GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 053/2014, firmado entre as partes em data de 14 de maio de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 4.185,00 (quatro mil e cento e oitenta e cinco reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 053/2014, celebrado entre as partes em data de 14 de maio de 2014, tendo como importe o valor de R\$ 16.740,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 20.925,00 (vinte mil e novecentos e vinte e cinco reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	450	UN	Carne bovina, mista, máximo de 20% (vinte por cento) de osso.	9,30	4.185,00
TOTAL					4.185,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 20.925,00 (vinte mil e novecentos e vinte e cinco reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**

Graciela Bernadete Tombini Paris.

**Testemunhas:**

OLDECIR CAMPOS  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ Nº 76.460.326/0001-16  
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
 e-mail: planalto@rlr.com.br  
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
 PLANALTO - PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2013, TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. AUGUSTINHO STANG, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 250/2013, firmado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final da lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nas seguintes terras:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica alterada a quantidade do item constante na cláusula Primeira (do objeto), atualizando a importância de R\$ 87.202,00 (oitenta e sete mil e dois reais), conforme planilha demonstrativa anexa, referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 250/2013, celebrado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2013, tendo como imposto o valor de R\$ 696.200,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 696.200,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais).

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nas terras e nas áreas indicadas no mapa descritivo em anexo.	25	MPS	29.680,80	742.020,00
<b>TOTAL:</b>					<b>87.202,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude da alteração da quantidade do objeto constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 696.200,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_  
 MARLON FERNANDO KUHN  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 AUGUSTINHO STANG  
 Sabia Ecológico Transportes de Lixo Ltda.

Testemunhas:  
 OLDECIER CAMPOS  
 C.I./RG nº 6.045.397/7/PR

\_\_\_\_\_  
 LUIZ CARLOS BONI  
 C.I./RG nº 3.893.670/1/PR

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ Nº 76.460.326/0001-16  
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
 e-mail: planalto@rlr.com.br  
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
 PLANALTO - PARANÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Planalto, Frazdo do Petróleo, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 4.597/97

**NOTIFICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, PLM - Partido Democrático, PSC - Partido Social Cristão, PSDB - Partido dos Trabalhadores, RPPS - Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-PR, que, em data de 17 de abril de 2015, realizaram a seguinte sessão de licitação:

Lic. de Rec. Financeira Federal	DATA	DESCONTO	CRÉDITOS
1º) EXPOZIÇÃO	10/04/15		4.655,48
2º) FEM	10/04/15		502.594,78
3º) PM PLTO CPM DEF NAC MINIFRAI	10/04/15		1.435,91
4º) FONDED	10/04/15		119.844,41
5º) PM PLTO INCR A	10/04/15		54,36
6º) PM PLTO SIMPLES NACIONAL	10/04/15		281,04
7º) PM PLTO FNS PMAO	10/04/15		23.596,00
8º) PM PLTO FNS FENSTISTA	10/04/15		4.696,00
9º) PM PLTO MED FAMILIA	10/04/15		22.520,00
10º) PM PLTO ACS	10/04/15		27.378,00

Credenc. Planalto Pr, 10 de Abril de 2015

MARLON FERNANDO KUHN  
 PREFEITO MUNICIPAL

ENSON ELMAR SCHABO  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 011/2015**

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 011/2015 de acordo com o abaixo descrito:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à execução de pavimentação asfáltica, revestimento em CBUQ, com área total de 1.735,90 m<sup>2</sup>, a ser executado na Rua Padre Marcelo Quilici e Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Planalto.

**Empresa:** Caw Servicos de Terraplenagem S/C Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**DATA:** 14 de abril de 2015

MARLON FERNANDO KUHN  
 Prefeito Municipal

Município de Planalto  
 Praça São Francisco de Assis, 1583  
 85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2015 CONVITE Nº 012/2015**

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2015

**CONTRATANTE:** Município de Planalto

**CONTRATADA:** A. A. Colussi & Cia Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, com área total de 3.317,18 m<sup>2</sup>, a ser construído na Travessa Albano Drey e Ruas Terezinha Marlene Piva e Oscar Scherer, perímetro urbano deste Município de Planalto, Estado do Paraná.

**ITEM:** 01.

**VALOR:** R\$ 110.245,39 (cento e dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/10/2015

MARLON FERNANDO KUHN  
 Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 012/2015**

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 012/2015 de acordo com o abaixo descrito:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, com área total de 3.317,18 m<sup>2</sup>, a ser construído na Travessa Albano Drey e Ruas Terezinha Marlene Piva e Oscar Scherer, perímetro urbano deste Município de Planalto, Estado do Paraná.

**Empresa:** A. A. Colussi & Cia Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 110.245,39 (cento e dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

**DATA:** 14 de abril de 2015

MARLON FERNANDO KUHN  
 Prefeito Municipal

Município de Planalto  
 Praça São Francisco de Assis, 1583  
 85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2015 CONVITE Nº 013/2015**

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2015

**CONTRATANTE:** Município de Planalto

**CONTRATADA:** Micemetal-Indústria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a execução de Barracão Pré-Moldado, com área de 325,00 m<sup>2</sup>, a ser executado no Lote nº 78 da Gleba nº 125-CP, Linha Primavera, Município de Planalto.

**VALOR TOTAL:** R\$ 61.898,70 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/10/2015.

MARLON FERNANDO KUHN  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ Nº 76.460.326/0001-16  
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
 e-mail: planalto@rlr.com.br  
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
 PLANALTO - PARANÁ

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2013, TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. AUGUSTINHO STANG, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 250/2013, firmado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final da lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nas seguintes terras:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade do item constante na cláusula Primeira (do objeto), atualizando a importância de R\$ 31.920,00 (trinta e um mil e novecentos e vinte reais), conforme planilha demonstrativa anexa, referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 250/2013, celebrado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2013, tendo como imposto o valor de R\$ 696.200,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 696.200,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais).

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nas terras e nas áreas indicadas no mapa descritivo em anexo.	26	MPS	31.500,00	191.400,00
<b>TOTAL:</b>					<b>191.400,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude da alteração da quantidade do item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 696.200,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_  
 MARLON FERNANDO KUHN  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 AUGUSTINHO STANG  
 Sabia Ecológico Transportes de Lixo Ltda.

Testemunhas:  
 OLDECIER CAMPOS  
 C.I./RG nº 6.045.397/7/PR

\_\_\_\_\_  
 LUIZ CARLOS BONI  
 C.I./RG nº 3.893.670/1/PR

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ Nº 76.460.326/0001-16  
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
 e-mail: planalto@rlr.com.br  
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
 PLANALTO - PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2014, EDITAL CONVITE Nº 014/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, neste ato representado por sua Administradora Sra. GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 053/2014, firmado entre as partes em data de 14 de maio de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar das crianças de educação infantil/pré-escola/crèche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto, nas seguintes terras:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade do item constante na cláusula Primeira (do objeto), atualizando a importância de R\$ 4.185,00 (quatro mil e cento e oitenta e cinco reais), conforme planilha demonstrativa anexa, referente ao Contrato Administrativo nº 053/2014, celebrado entre as partes em data de 14 de maio de 2014, tendo como imposto o valor de R\$ 16.740,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 20.925,00 (vinte mil e novecentos e vinte e cinco reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	450	UN.	Carne bovina, rês, máximo de 2% (vinte por cento) de ossos.	9,30	4.185,00
<b>TOTAL:</b>					<b>4.185,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo do item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 20.925,00 (vinte mil e novecentos e vinte e cinco reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_  
 MARLON FERNANDO KUHN  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS  
 Graciela Bernadete Tombini Paris.

Testemunhas:  
 OLDECIER CAMPOS  
 C.I./RG nº 6.045.397/7/PR

\_\_\_\_\_  
 LUIZ CARLOS BONI  
 C.I./RG nº 3.893.670/1/PR

Município de Planalto  
 Praça São Francisco de Assis, 1583  
 85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2015 CONVITE Nº 011/2015**

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2015

**CONTRATANTE:** Município de Planalto

**CONTRATADA:** Caw Servicos de Terraplenagem S/C Ltda.

**OBJETO:** contratação de empresa visando à execução de pavimentação asfáltica, revestimento em CBUQ, com área total de 1.735,90 m<sup>2</sup>, a ser executado na Rua Padre Marcelo Quilici e Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Planalto.

**ITEMS:** 01.

**VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/10/2015

MARLON FERNANDO KUHN  
 Prefeito Municipal

RECEBEMOS DE GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.024
		SÉRIE: 1

<b>GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS</b>  AV. RIO GRANDE DO SUL, 937 - SALA COMERCIAL - CENTRO, Planalto, PR - CEP: 85570000 - Fone/Fax: 4635551266	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.024 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 4114 0905 6530 3300 0154 5500 1000 0010 2419 0000 1300 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9027867917</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
	<b>05.653.033/0001-54</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
<b>MUNICIPIO DE PLANALTO</b>		<b>76.460.526/0001-16</b>	<b>29/09/2014</b>
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
<b>PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 0 - PROXIMO</b>	<b>CENTRO</b>	<b>85750-000</b>	<b>29/09/2014</b>
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>Planalto</b>	<b>4635551331</b>	<b>PR</b>	<b>ISENTO</b>
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA
			<b>16:13:17</b>

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.246,20	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.246,20

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	<b>9 - Sem Frete</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9004572	CARNE BOVINA MISTA KG	02023000	0400	5102	KG	134,0000	9,3000	1.246,20					

x 054-2014

x 053-2014

29 09 2014

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ICMS de ISS e de IPI  <b>EDUCAÇÃO</b>	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.022
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS</b>  AV. RIO GRANDE DO SUL, 937 - SALA COMERCIAL - CENTRO, Planalto, PR - CEP: 85570000 - Fone/Fax: 4635551266	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.022 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 0905 6530 3300 0154 5500 1000 0010 2211 0228 0401 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140147916501 - 29/09/2014 16:15
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9027867917	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 05.653.033/0001-54

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOMENCLATURA SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO		CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16	DATA DA EMISSÃO 29/09/2014
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 0 - PROXIMO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/09/2014
MUNICÍPIO Planalto	FONE/FAX 4635551331	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:01:28

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	632,40			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCUNTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632,40		

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
	9 - Sem Frete						
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9104572	CARNE BOVINA MISTA KG	02023000	0400	5102	KG	68,0000	9,3000	632,40					

X 014-2014  
 X 053-2014  
 29 09 2014  
 Paulo

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ICMS de ISS e de IPI  <b>EDUCAÇÃO</b>	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.023
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS</b>  AV. RIO GRANDE DO SUL, 937 - SALA COMERCIAL - CENTRO, Planalto, PR - CEP: 85570000 - Fone/Fax: 4635551266	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.023 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 4114 0905 6530 3300 0154 5500 1000 0010 2317 0002 0079 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9027867917</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. <b>9027867917</b>		CNPJ <b>05.653.033/0001-54</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE PLANALTO</b>		CNPJ/CPF <b>76.460.526/0001-16</b>	DATA DA EMISSÃO <b>29/09/2014</b>
ENDEREÇO <b>PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 0 - PROXIMO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85750-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>29/09/2014</b>
MUNICÍPIO <b>Planalto</b>	FONE/FAX <b>4635551331</b>	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>16:12:19</b>

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>1.190,40</b>		
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>1.190,40</b>	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Frete</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9004572	CARNE BOVINA MISTA KG	02023000	0400	5102	KG	128,0000	9,3000	1.190,40					

x 014-2014  
 x 053-2014  
 29 09 2014

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>0</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ICMS de ISS e de IPI  	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE GRACIELA BERNADETE: TOMBINI PARIS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.966
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS</b>  AV. RIO GRANDE DO SUL, 937 - SALA COMERCIAL - CENTRO, Planalto, PR - CEP: 85570000 - Fone/Fax: 4635551266	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.966 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 0805 6530 0154 5500 1000 0009 6611 9209 4039 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 9027867917	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 05.653.033/0001-54
------------------------------------	----------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16	DATA DA EMISSÃO 14/08/2014
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO		CEP 85750-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 14/08/2014
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 0 - PROXIMO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:07:21
MUNICÍPIO Planalto	FONE/FAX 4635551331	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

<b>FATURA</b> PAGAMENTO À VISTA
------------------------------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 497,92
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 497,92

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9104572	CARNE BOVINA MISTA KG	02023000	0400	5102	KG	53,5400	9,3000	497,92					

PROCESSO DE LICITAÇÃO  
 X Convite n.º 016-2017  
 ( ) Preço n.º  
 ( ) Concorrência n.º  
 ( ) Preço Presencial  
 X Contrato n.º 053-2017  
 ( ) Aditivo n.º  
 ( ) Inabilitado  
 ( ) Dispensa  
 Data 31/08/2017  
 Ass: [Assinatura]

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ICMS de ISS e de IPI	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Solarte

# ADMINISTRAÇÃO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS ADICIONAIS

<p style="text-align: center;">RESERVAÇÃO FISCAL</p>	<p style="text-align: center;">Documento emitido por ME ou EPP Opante pelo Simples Nacional at - Não sendo devido a crédito de ICMS de ISS e de IPI</p>
--	---

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	0
--------------------------	--------------------------	----------------	---

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

(X) Convite n.º 014-2014

( ) T. Prço n.º \_\_\_\_\_

( ) Concorrência n.º \_\_\_\_\_

( ) Pregão Presencial 053-2014

(X) Contrato n.º \_\_\_\_\_

( ) Aditivo n.º \_\_\_\_\_

( ) Inexigibilidade \_\_\_\_\_

( ) Dispense \_\_\_\_\_

Date 16/05/2014

Chefe de Depto.

CODIGO	DESCRICO DO PRODUTO/SERVICO	UNID	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	ICMS	VL ICMS	VL IPT	ALTO IPT
994572	CARNE BOVINA MISTA	KG	330,650	9,3000	3,075,00				

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SERVIÇO	0,00
DESTONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3,075,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3,075,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

**PAGAMENTO À VISTA**

**FATURA**

MUNICÍPIO: Planalto

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 0 - PROXIMO

ENDEREÇO: BARRIO DISTRICTO CENTRO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

CEP: 85750-000

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

HORA DE ENTRADA SAÍDA: 10:40:21

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

DESTINATÁRIO/REMIENTE: 9027867917

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEB: 05.653.033/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEB: 141140073174195 - 16/05/2014 10:46

**VENDAS**

AV. RIO GRANDE DO SUL, 937 - SALA COMERCIAL - CENTRO, Planalto, PR - CEP: 85570000 - Fone/Fax: 4635551266

**GRACIELA BERNADETE**

**TOMBINI PARIS**

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SÉRIE: 1

Nº 000.000.860

1 - Saída

0 - Entrada

Página 1 de 1

4114 0505 6530 3300 0154 5500 1000 0008 6015 0705 0059

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140073174195 - 16/05/2014 10:46

CONTROLADO FISCAL

4114 0505 6530 3300 0154 5500 1000 0008 6015 0705 0059

SÉRIE: 1

Nº 000.000.860

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Documento emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ICMS de ISS e de IPI

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSOS

VALOR DO ISSOS

**EDUCAÇÃO**  
CÁLCULO DO ISSOS

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
 Convite n.º 127-2014  
 T. Preço n.º  
 Concorrência n.º  
 Pregão Presencial  
 Contrato n.º 127-2014  
 Aditivo n.º  
 Inexigibilidade  
 Dispensa  
 Data: 16/05/2014  
 Chefe do Dpto.

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CTOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	RC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALTO IPI
9004572	CARNE BOVINA MISTA	02023000	0400	5102	KG	529,0320	9,3000	4.920,00				

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RAZÃO SOCIAL	9 - Sem Frete	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	4.920,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.920,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

PAGAMENTO À VISTA

FATURA	4635551331	FONTEAN	85750-000	UF	PR	ISENTO	HORA DE ENTRADA SAÍDA	10:33:10
MUNICÍPIO	Planalto	BAIRRO/DISTRITO	CENTRO	CNPJ/CPF	76.460.526/0001-16	DATA DE EMISSÃO	DATA DE ENTRADA SAÍDA	16/05/2014
ENDEREÇO	PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 0 - PROXIMO							

MUNICÍPIO DE PLANALTO

DESTINÁRIO/REMETENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL	9027867917	CNPJ	05.653.033/0001-54	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	141140073174187 - 16/05/2014 19:46
--------------------	------------	------	--------------------	---------------------------------	------------------------------------

VENDAS

AV. RIO GRANDE DO SUL, 937 - SALA COMERCIAL - CENTRO, Planalto, PR - CEP: 85570000 - Fone/Fax: 4635551266

**GRACIELA BERNADETE**  
TOMBINI PARIS

**DANFE**

SÉRIE: 1  
Nº 000.000.858  
1 - Saída  
0 - Entrada

Página 1 de 1

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO  
4114 0505 6530 3300 0154 5500 1000 0008 5810 0300 5507

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

SÉRIE: 1  
Nº 000.000.858

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ICMS de ISS e de IPI

INFORMAÇÕES GERAIS	RESERVADO AO FISCO
--------------------	--------------------

# SAÚDE

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
---------------------	---	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
 Nº 017-2014  
 (X) Convite n.º  
 ( ) T. Preço n.º  
 ( ) Concorrência n.º  
 ( ) Pregão Presencial  
 (X) Contrato n.º 03-2014  
 ( ) Aditivo n.º  
 ( ) Inexistência  
 ( ) Dispensa  
 Data: 15/05/2014  
 Chave do Dpto.

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
9004572	CARNE BOVINA MISTA	02023000	0400	5102	KG	462,9030	9,3000	4.305,00					

RAZÃO SOCIAL	9 - Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESTADO	MARCA	NOMENCLATURA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.305,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SERVIÇO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	4.305,00								

CALCULO DO IMPOSTO

PAGAMENTO À VISTA

FATURA	4635551331	IT	PR	ISENTO	HORA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICIPIO	PLANALTO	FONTEJA	85750-000	CEP	16/05/2014
ENDEREÇO	PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 0 - PROXIMO	BARRO DISTRITO	CENTRO	CNPJ/CPF	76.460.526/0001-16
MUNICIPIO DE PLANALTO				DIA DA EMISSÃO	16/05/2014

DESTINATÁRIO/EMITENTE	05.653.033/0001-54	CNPJ	141140873174193 - 16/05/2014 10-46
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST/ST TRIB		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	

**GRACIELA BERNARDETE**  
**TOMBINI PARIS**  
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 937 - SALA COMERCIAL - CENTRO, Planalto, PR - CEP: 85570000 - Fone/Fax: 4635551266

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - Entrada  
 1 - Saída  
 Nº 000.000.859  
 SÉRIE: 1  
 Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO: 4114 0505 6530 3300 0154 5509 1000 0008 5910 9572 9369  
 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

CONTROLE DO FISCO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9027867917  
 VENDOR 9027867917  
 NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS

Nome Razão Social: MUNICIPIO DE PLANALTO  
 Endereço: PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 0 - PROXIMO CENTRO, PLANALTO  
 Município: PLANALTO  
 Fatura: 4635551331  
 IT: PR  
 ISENTA  
 Hora de Entrada Saída: 16/05/2014 10:36:57



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 21 de abril de 2014

DE: Luiz Biazus - Secretaria de Serviços Rodoviários

DE: Cleusa Maria Dessanti - Secretaria de Educação

DE: Pedro Cezar Paradzinski - Secretaria de Esportes

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pre-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Carne bovina, mista, máximo de 20% (vinte por cento) de osso.	1.800	KG	9,40	16.920,00
<b>TOTAL</b>					<b>16.920,00</b>

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil e novecentos e vinte reais).

Cordialmente,

**LUIZ BIAZUS**

Secretário de Serviços Rodoviários

**CLEUSA MARIA DESSANTI**

Secretária de Educação

**PEDRO CEZAR PARADZINSKI**

Secretário de Esportes



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

Planalto-Pr., 22 de abril de 2014

**DE:** Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para contratação de empresa visando a aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pre-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto, encaminhamos:

**PARA:** Secretaria de Finanças;  
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

**PARA:** Departamento de Materiais e Compras;  
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

**PARA:** Departamento Jurídico;  
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal.



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 23 de abril de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando a aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pre-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 22/04/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
630	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO  
Secretário de Finanças



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**PARECER:**

Planalto-Pr., 24 de abril de 2014

**DE:** Assessoria Jurídica

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pre-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto.

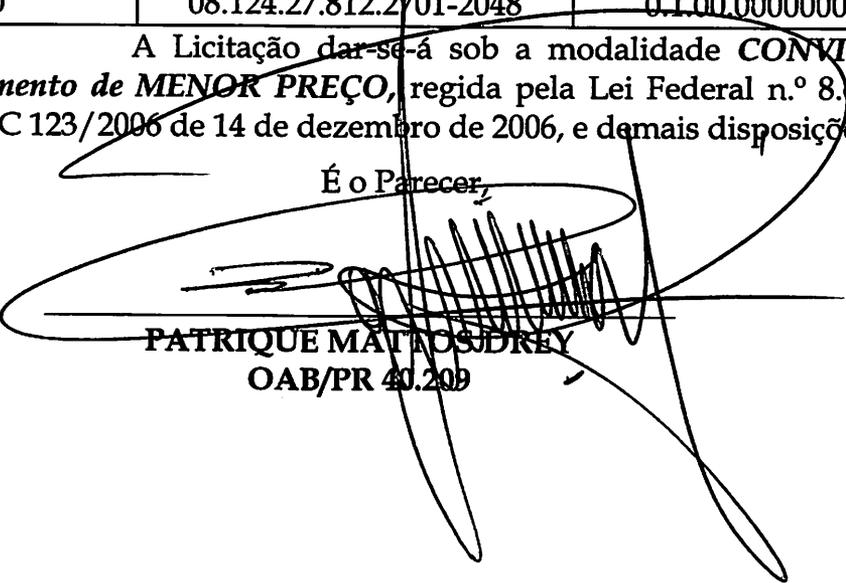
De acordo com a informação contida no ofício, de 21/04/2014, da Secretaria de Serviços Rodoviários/Educação/Espportes e pesquisa de preços feita pelo Departamento de Compras, o preço máximo do objeto importa em R\$ 16.920,00 (dezesseis mil e novecentos e vinte reais).

A Secretaria de Finanças informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
630	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **CONVITE**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,

  
PATRIQUE MATOS DREY  
OAB/PR 40.209



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 25 de abril de 2014

**DE:** Marlon Fernando Kuhn

**PARA:** Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo a Licitação sob a Modalidade CONVITE, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO**, que tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pre-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### MINUTA DE CONVITE Nº ...../2014

#### 1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº ...../....., do tipo **MENOR PREÇO**, na data de ...../...../....., às .....:..... horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pre-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às ..... horas da data de ...../...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das ..... horas do dia ...../...../..... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

#### 2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pre-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto, Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Carne bovina, mista, máximo de 20% (vinte por cento) de osso.	1.800	KG	9,40	16.920,00
<b>TOTAL</b>					<b>16.920,00</b>

#### 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
630	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000

#### **4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

**4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.**

#### **5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.**

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº ...../2014

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

b) CONVITE Nº ...../2014

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

#### **6 – DA HABILITAÇÃO**

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

### 7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo ~~excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.~~

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

### 8 – DO PROCEDIMENTO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2- Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

### 9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

### 10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade, deste Município de Planalto.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10.2- A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Educação/Secretaria de Serviços Rodoviários/Secretaria de Esportes, em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.3- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2014.

### 11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

### 12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

### 13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

### 14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado após a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal.

### 15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000**

**e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)**

**Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

**-**

**PARANÁ**

### **16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., ..... de ..... de .....

**MARLON FERNANDO KUHN**  
**Prefeito Municipal**



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2014 CONVITE Nº ...../2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto, e a empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pre-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.800	UN	Carne bovina, mista, máximo de 20% (vinte por cento) de osso..		
VALOR TOTAL					

**Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº ...../2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ ..... (.....), daqui a diante denominado **VALOR CONTRATUAL**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** - A entrega correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

**Parágrafo Segundo** - O Objeto deverá ser entregue na Secretaria de Educação/Serviços Rodoviários/Esportes, em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

### CLÁUSULA QUARTA

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da respectiva nota fiscal.

**Parágrafo Segundo** - O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional-programática	Destinação de recurso
630	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000

### CLÁUSULA QUINTA

#### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA SEXTA



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2014.

### CLÁUSULA DÉCIMA

#### DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

#### DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ N° 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000**

**e-mail: planalto@rline.com.br**

**Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

**PARANÁ**

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**PARECER:**

Planalto-Pr., 28 de abril de 2014

**DE:** Assessoria Jurídica

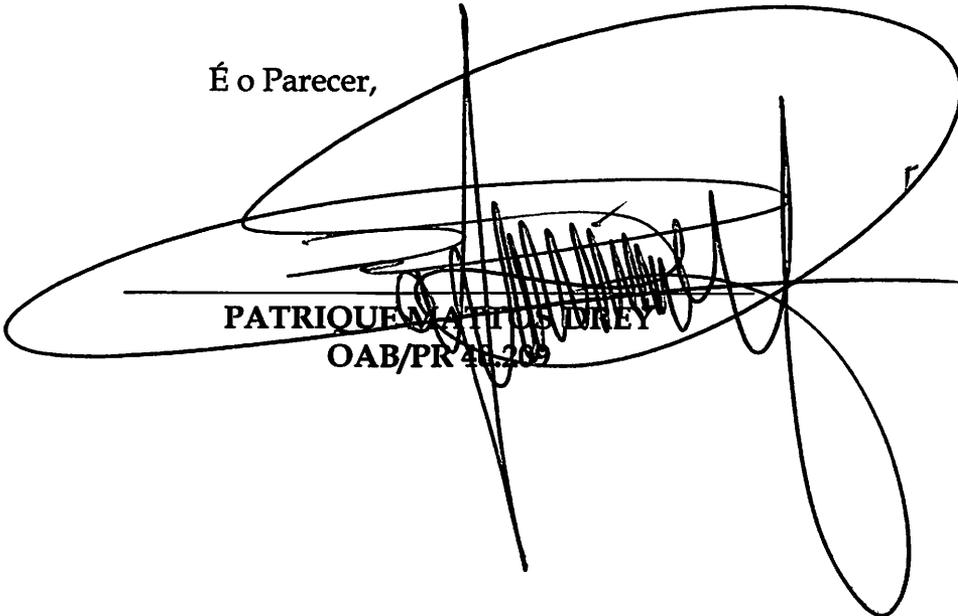
**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pre-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

  
PATRIQUE MATTOS FREY  
OAB/PR 41.269



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONVITE Nº 014/2014

#### 1 - PREÂMBULO

1.1 - O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº 014/2014, do tipo **MENOR PREÇO**, na data de **09/05/2014**, às **09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pre-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 09:00 horas da data de 09/05/2014, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 09:00 horas do dia 09/05/2014. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

#### 2 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pre-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto, Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Carne bovina, mista, máximo de 20% (vinte por cento) de osso.	1.800	KG	9,40	16.920,00
<b>TOTAL</b>					<b>16.920,00</b>

#### 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
630	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000

### 4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

### 5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 014/2014

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

b) CONVITE Nº 014/2014

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

### 6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

### 7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

### 8 – DO PROCEDIMENTO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2- Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

**8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.**

**8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.**

### 9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

**9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.**

**9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.**

### 10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade, deste Município de Planalto.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10.2- A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Educação/Secretaria de Serviços Rodoviários/Secretaria de Esportes, em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.3- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2014.

### 11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

### 12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

### 13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

### 14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado após a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal.

### 15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### 16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 28 de abril de 2014

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONVITE Nº 014/2014

#### ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 014/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**CONVITE Nº 014/2014**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 014/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONVITE Nº 014/2014

#### **ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 014/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## CONVITE N° 014/2014

### **ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ N° \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE N° 014/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONVITE Nº 014/2014

### ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 014/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
EDITAL CONVITE Nº 014/2014**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 014/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pre-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ..../2014 CONVITE Nº ..../2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto, e a empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede à ....., Nº ....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº ....., e do CPF sob nº ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pre-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.800	UN	Carne bovina, mista, máximo de 20% (vinte por cento) de osso..		
<b>VALOR TOTAL</b>					

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº ..../2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ..... (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

### CLÁUSULA TERCEIRA



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** - A entrega correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

**Parágrafo Segundo** - O Objeto deverá ser entregue na Secretaria de Educação/Serviços Rodoviários/Esportes, em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

### CLÁUSULA QUARTA

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da respectiva nota fiscal.

**Parágrafo Segundo** - O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
630	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000

### CLÁUSULA QUINTA

#### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA SEXTA



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2014.

### CLÁUSULA DÉCIMA

#### DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

#### DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de ..... de .....

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

**carla@planalto.pr.gov.br**

---

**De:** <carla@planalto.pr.gov.br>  
**Data:** terça-feira, 29 de abril de 2014 08:25  
**Para:** <luisfluersen@hotmail.com>  
**Anexar:** ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.rtf; RECEBIMENTO LUERSEN.doc  
**Assunto:** carta convite 014/2014

29/04/2014

**carla@planalto.pr.gov.br**

---

**De:** <carla@planalto.pr.gov.br>  
**Data:** terça-feira, 29 de abril de 2014 08:15  
**Para:** <super.lojalink@gmail.com>  
**Anexar:** ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.rtf; RECEBIMENTO.doc  
**Assunto:** carta convite 014/2014

**carla@planalto.pr.gov.br**

---

**De:** <carla@planalto.pr.gov.br>  
**Data:** terça-feira, 29 de abril de 2014 08:15  
**Para:** <gracitombini@hotmail.com>  
**Cc:** <tania\_fuhr@hotmail.com>  
**Anexar:** ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.rtf; Proposta.esl; RECEBIMENTO.doc  
**Assunto:** carta convite 014/2014

29/04/2014



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO**  
**EDITAL CONVITE N° 014/2014**

**EMPRESA: LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS**

**ALIMENTICIOS LTDA.**

**CNPJ N°: 75.556.431/0002-19**

**ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL**

**CIDADE: PLANALTO**

**ESTADO: PR**

Declara o recebimento do edital CONVITE N° 014/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pre-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto.

Planalto-Pr.29 de abril de 2014

**NOME: LUIZ FERNANDO FAVRETTO LUERSEN**

**RG N°: 8.175.375-0**

**ASSINATURA:**  \_\_\_\_\_  
Luersen Com. de Prod. Alimentícios Ltda.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 014/2014

EMPRESA: ARNO HENRIQUE LINK

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: Rua Principal s/nº, Distrito de Sagrada Família

CIDADE: Planalto

ESTADO: Paraná

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 014/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pre-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 29 de abril de 2014

NOME: Arno Henrique Link

RG Nº 2.112.805

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO**  
**EDITAL CONVITE Nº 014/2014**

RAZÃO SOCIAL: *Graciela Bernadete Tombini Paris ME*

CNPJ Nº.: *05.653.033/0001-54*

ENDEREÇO: *Av. Rio Grande do Sul, 937*

FONE: *(46) 3555-1266*

MUNICÍPIO: *Planalto*

EST.: *Paraná*

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 014/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pre-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto.

Planalto/PR, 02 de Maio de 2014.

*Paris*

NOME: *GRACIELA B.T. PARIS*

RG: *3.719.201* CPF: *026.798.949-01* **05.653.033/0001-54**

CARGO: *EMPRESÁRIA*

GRACIELA BERNADETE  
TOMBINI PARIS - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 937  
CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**CONVITE Nº 014/2014**

**ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: *Graciela Bernadete Tombini Paris ME*

CNPJ Nº.: *05.653.033/0001-54*

ENDEREÇO: *Av. Rio Grande do Sul, 937*

FONE: *(46) 3555-1266*

MUNICIPIO: *Planalto*

EST.: *Paraná*

Credenciamos o Sr. *SIDINEI PARIS*, portadora da cédula de identidade sob nº. *8.207.147-4* e CPF sob nº. *028.877.889-81*, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 014/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR, 09 de Maio de 2014.

NOME: *GRACIELA B.T. PARIS*

RG: *3.719.201* CPF: *026.798.949-01*

CARGO: *EMPRESÁRIA*

**05.653.033/0001-54**  
GRACIELA BERNADETE  
TOMBINI PARIS - ME  
AV. RIO GRANDE DO SUL, 937  
CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONVITE Nº 014/2014

**ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

RAZÃO SOCIAL: *Graciela Bernadete Tombini Paris ME*

CNPJ Nº.: *05.653.033/0001-54*

ENDEREÇO: *Av. Rio Grande do Sul, 937*

FONE: *(46) 3555-1266*

MUNICIPIO: *Planalto*

EST.: *Paraná*

O representante legal da empresa *Graciela Bernadete Tombini Paris ME*, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 014/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 09 de Maio de 2014.

NOME: *GRACIELA B.T. PARIS*

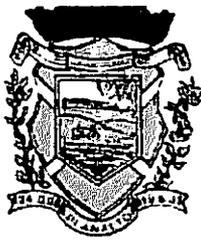
RG: *3.719.201* CPF: *026.798.949-01*

CARGO: *EMPRESÁRIA*

**05.653.033/0001-54**

GRACIELA BERNADETE  
TOMBINI PARIS - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 937  
CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## **CONVITE Nº 014/2014**

**DATA: 09/05/2014**

**EMPRESA= GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS -  
ME**

### **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **18/07/2014**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **20/05/2014**;
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade até: **26/10/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até: **27/08/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – até: **01/07/2014**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **25/10/2014**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 010572014-88888033

Nome: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ: 05.653.033/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/01/2014.

Válida até 18/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**IMPRIMIR** **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 05653033/0001-54**Razão Social:** GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS ME**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 937 / CENTRO / PLANALTO / PR /  
85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2014 a 20/05/2014**Certificação Número:** 2014042105535003591100

Informação obtida em 29/04/2014, às 13:59:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME**  
**CNPJ: 05.653.033/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:59:35 do dia 29/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2014.

Código de controle da certidão: **C47C.80D1.1C78.68CC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FIH1N041



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 11754567-51**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.653.033/0001-54**

Nome: **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**

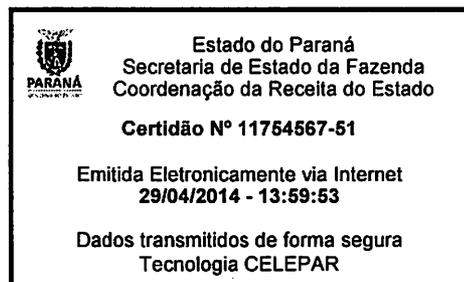
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 27/08/2014 - Fornecimento Gratuito**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA  
Nº 7281 / 2014**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/07/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Planalto, 02 de Maio de 2014

**REQUERENTE:** A mesma

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
C2HJF2QEM42444XBSQ

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6173	05.653.033/0001-54	9027867917	766

**ENDEREÇO**

AV RIO GRANDE DO SUL, 937 - SALA - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)



**IVO BAGGIO**  
Auxiliar Financeiro  
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.653.033/0001-54

Certidão n°: 47228125/2014

Expedição: 29/04/2014, às 14:00:45

Validade: 25/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.653.033/0001-54, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110552317-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS				
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal			
FILHO DE (pai) Irineu Tombini		(mãe) Liate Tombini		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-10-1978	IDENTIDADE número 3.719.201	Órgão emissor SSP	UF SC	CPF (número) 026.798.949-01
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Soledade				NÚMERO 372
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial)	
MUNICÍPIO Planalto				UF PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alt.de dados e de nome emp.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av. Rio Grande do Sul				NÚMERO 937
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial)	
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta mil reais.x.x.x.x.			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercado.
Atividades secundárias	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios. Comércio Varejista de Carnes - Açougues. Revenda de Gás de cozinha GLP - P13 kg.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.653.033/0001-54	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
---	---	--	---------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Graciela Bernadete Tombini Paris</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paris</i>
DATA DA ASSINATURA 11-01-2012	

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Carla E. Lucatelli</i> RG-3.463.294-4 / PR 16, 01, 2012	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO REGISTRO EM: 16/01/2012 SOB NÚMERO: 20120071320 Protocolo: 12/007132-0, DE 12/01/2012 Empresa: 41 1 0552317 1 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS -ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
--	--



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		GRACIELA BERNADETE TOMBINI	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		SC, Brasileira	
SEXO		M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	
FILHO DE (pai)		Irineu Tombini	
NASCIDO EM (data de nascimento)		09.10.1978	
IDENTIDADE número		3.719.201	
Órgão emissor		SSP	
CPF (número)		026.798.949/01	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av, etc.)		Rua Paraná	
COMPLEMENTO		Centro	
MUNICÍPIO		Paraná	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO		080	
DESCRIÇÃO DO ATO		Inscrição	
CÓDIGO DO EVENTO			
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL			
GRACIELA BERNADETE TOMBINI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		Rua Paraná	
COMPLEMENTO		Centro	
MUNICÍPIO		Paraná	
VALOR DO CAPITAL - R\$		10.000,00	
DESCRIÇÃO DO OBJETO		Lanchonete e Restaurante.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)			
ATIVIDADE PRINCIPAL			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
DATA DE NÍMERO DE INSCRIÇÃO		01.06.2003	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ			
NIRE anterior			
TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE C/OUTRA UF			
UF			
USO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIMENTO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gestor/proprietário)		Graciela Bernadete Tombini	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		Graciela Bernadete Tombini	
DATA DA ASSINATURA		15.06.2003	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE	
21/05/2003		Graciela Bernadete Tombini	
GRACIELA BERNADETE TOMBINI		Protocolo: 03/122260-9	
SOB NÚMERO: 41105523171		CERTIFICADO O REGISTRO EM: 21/05/2003	
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO		EVERLY MOTTA JOAKINSON	
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"			



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 05.653.033/0001-54 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 21/05/2003
<b>NOME EMPRESARIAL</b> GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
<b>LOGRADOURO</b> AV RIO GRANDE DO SUL	<b>NUMERO</b> 937	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 85.750-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> PLANALTO
		<b>UF</b> PR
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 25/03/2005
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/04/2014 às 14:00:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ N° 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000**

**e-mail: planalto@rline.com.br**

**Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

**PARANÁ**

**CONVITE N° 014/2014**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**RAZÃO SOCIAL: Graciela Bernadete Tombini Paris ME**

**CNPJ N°.: 05.653.033/0001-54**

**ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, 937**

**FONE: (46) 3555-1266**

**MUNICIPIO: Planalto**

**EST.: Paraná**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE N° 014/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 09 de Maio de 2014.

*Paris*

**NOME: GRACIELA B.T. PARIS**

**RG: 3.719.201 CPF: 026.798.949-01**

**CARGO: EMPRESÁRIA**



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**CONVITE Nº 014/2014**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO  
DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: *Graciela Bernadete Tombini Paris ME*

CNPJ Nº.: *05.653.033/0001-54*

ENDEREÇO: *Av. Rio Grande do Sul, 937*

FONE: *(46) 3555-1266*

MUNICIPIO: *Planalto*

EST.: *Paraná*

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 014/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 09 de Maio de 2014.

NOME: *GRACIELA B.T. PARIS*

RG: *3.719.201* CPF: *026.798.949-01*

CARGO: *EMPRESÁRIA*



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 014/2014

### ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: *Graciela Bernadete Tombini Paris ME*

CNPJ Nº.: *05.653.033/0001-54*

ENDEREÇO: *Av. Rio Grande do Sul, 937*

FONE: *(46) 3555-1266*

MUNICÍPIO: *Planalto*

EST.: *Paraná*

O representante legal da empresa *Graciela Bernadete Tombini Paris ME*, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 014/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 09 de Maio de 2014.

*Paris*

NOME: *GRACIELA B.T. PARIS*

RG: *3.719.201* CPF: *026.798.949-01*

CARGO: *EMPRESÁRIA*

**05.653.033/0001-54**

GRACIELA BERNADETE  
TOMBINI PARIS - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 937  
CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.653.033/0001-54 Fornecedor: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

E-mail:

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 937 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 35551266

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9027867917

Contador:

Telefone contador:

Representante: GRACIELA B. T. PARIS

CPF: 026.798.949-01

RG: 3719201

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 937 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750--00

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

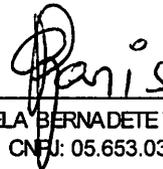
Data de abertura:

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	1.800,00	KG	9,40	TRADIÇÃO	9,30	16.740,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							16.740,00
TOTAL DA PROPOSTA :							16.740,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

CNPJ: 05.653.033/0001-54

05.653.033/0001-54

GRACIELA BERNADETE  
TOMBINI PARIS - MEAV. RIO GRANDE DO SUL, 937  
CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR



**Município de Planalto - 2014**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Convite 14/2014**

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2014-1 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME					CNPJ: 06.663.033/0001-54	Telefone: 35551266	Status: Habilitado	16.740,00
Lote 001 - Lote 001							16.740,00	
001	2849 Carne bovina, místa, máximo até 20% de osso	KG	1.800,00	Habilitado	TRADIÇÃO	9,30	16.740,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>16.740,00</b>	



# Município de Planalto - 2014

## Mapa da Licitação

### Convite 14/2014

Data abertura: 09/05/2014

Data julgamento: 09/05/2014

Data homologação:

CNPJ: 06.653.033/0001-54

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	Carne bovina, mista, máximo até 20%	KG	1.800,00	9,30 * TRADIÇÃO
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			16.740,00	

## EDITAL CONVITE Nº 014/2014

### ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos nove dias de maio de 2014 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 014/2014, que trata da seleção de proposta para contratação de empresa visando a aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pre-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil e novecentos e vinte reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. E ARNO HENRIQUE LINK. Sendo que as empresas LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. E ARNO HENRIQUE LINK, não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora do seguinte item a empresa subsequente:

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	KG	1.800	9,30	16.740,00
TOTAL						16.740,00

17 f. paulo

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. A entrega correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade, deste Município de Planalto. A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Educação/Secretaria de Serviços Rodoviários/Secretaria de Esportes, em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega. O pagamento será efetuado após a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação dos objetos, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2014. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

  
LUIZ CARLOS BONI  
Presidente  
747.491.029-20

  
CARLA FÁTIMA MOMBACH  
STURM  
Membro  
027.056.719-43

  
PAULO SEZAR SCHMITT  
Membro  
911.604.729-04  
040.368.469-22



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 014/2014**

**OBJETO:** Aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso.	16.740,00

Planalto-Pr., 09 de maio de 2014.

  
LUIZ CARLOS BONI  
Presidente  
747.491.029-20

  
CARLA F. MOMBACH STURM  
Membro  
027.056.719-43

  
PAULO CÉZAR SCHMITT  
Membro  
911.604.729-04



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

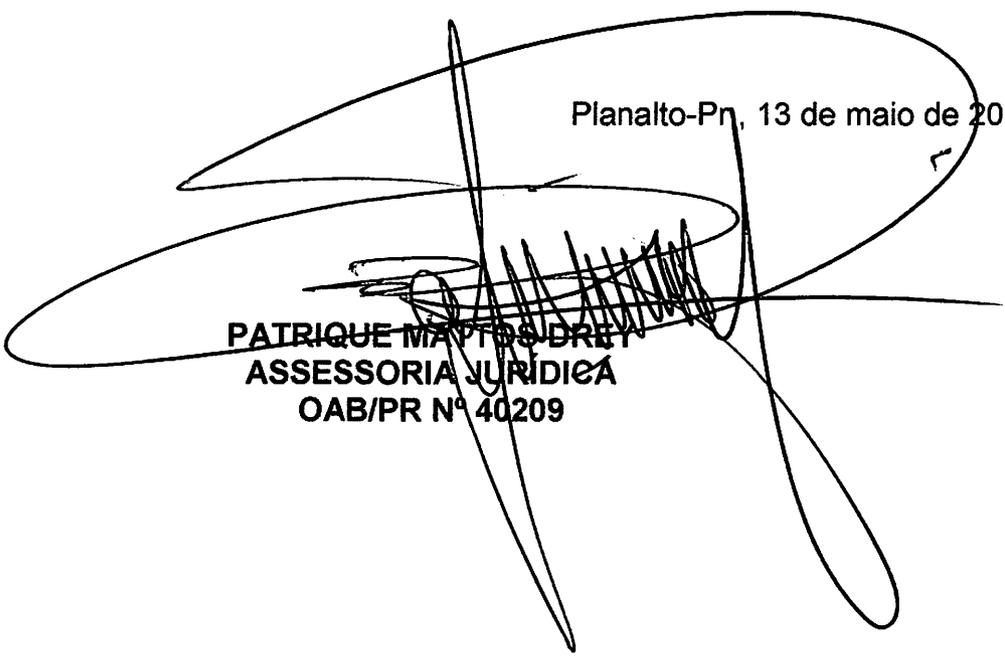
-

PARANÁ

### PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 014/2014

O presente Processo de Licitação nº 014/2014, na modalidade de Convite, pelo critério menor preço, referente à aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor o respectivo objeto.

Planalto-Pr, 13 de maio de 2014

  
PATRIQUE MARTINS DREY  
ASSESSORIA JURÍDICA  
OAB/PR Nº 40209



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 014/2014, cujo objeto é a aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto, em favor das empresas **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME**, e em consequência **ADJUDICA** o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 14 de maio de 2014

  
-----  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2014 CONVITE Nº 014/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto, e a empresa Graciela Bernadete Tombini Paris, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

**CONTRATADA:** GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, inscrita no CNPJ sob nº. 05.653.033/0001-54, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Sr<sup>a</sup>. **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 3.719.201 SSP/PR e do CPF nº. 026.798.949-01, residente e domiciliada Rua Soledade, nº 372, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.800	UN	Carne bovina, mista, máximo de 20% (vinte por cento) de osso..	9,30	16.740,00
VALOR TOTAL					16.740,00

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº 014/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil e setecentos e quarenta reais), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

#### CLÁUSULA TERCEIRA



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** - A entrega correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

**Parágrafo Segundo** - O Objeto deverá ser entregue na Secretaria de Educação/Serviços Rodoviários/Esportes, em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

### CLÁUSULA QUARTA

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da respectiva nota fiscal.

**Parágrafo Segundo** - O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
630	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000

### CLÁUSULA QUINTA

#### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA SEXTA



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2014.

### CLÁUSULA DÉCIMA

#### DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

#### DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

*Danis*



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

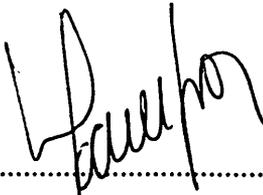
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 14 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

  
**Oldecir Campos**  
RG 6.045.397-7  
CPF 990.135.769-15

  
**Marisa Kruger**  
Téc. CRC-PR 030251/D-7  
RG 12.490.306-8/PR  
CPF 310.216.890-88

Служба (37) 100-17  
10 001301-1  
Служба Служба

Служба (37) 100-17  
10 001301-1  
Служба Служба

Служба (37) 100-17



Служба (37) 100-17

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 16 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0598

Página 205 / 219

==ATO Aviso de Licitação  
==TEX Publicação de aviso de edital de licitação  
==ASS Marlon Fernando Kuhn  
==CAR Prefeito Municipal  
==DAT 15 05 2014  
AVISO DE LICITAÇÃO  
"CONCORRENCIA" Nº 002/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRENCIA sob nº 002/2014, conforme descrito abaixo.  
OBJETO: Concessão de direito real de uso sobre bem imóvel, com finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda, no Município de Planalto, assim descrito: Um imóvel urbano sob nº 15, da Quadra nº 87, com área de 971,25, com um barracão em alvenaria medindo 400m² de área construída, situado na Rua nº 05, Bairro Industrial, Município de Planalto-Pr.  
DATA DA ABERTURA: 02 de julho de 2014 - às 10:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2014. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2014  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Planalto  
CONTRATADA: Leandro Antonin Claas.  
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Saúde/Educação e Administração, deste Município de Planalto.  
QUANTIDADE: 550 (quinhentos e cinquenta)  
VALOR TOTAL: R\$ 7.645,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2014  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.  
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Saúde/Educação e Administração, deste Município de Planalto.  
EMPRESA: Leandro Antonio Claas.  
QUANTIDADE: 550 (quinhentos e cinquenta)  
VALOR: R\$ 7.645,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).  
DATA: 14 de maio de 2014  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2014 CONVITE Nº 013/2014

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Construtora Roger Ltda.  
OBJETO: Contratação de empresa visando a reforma/melhorias na edificação Escola de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo, Lotes Urbanos nºs 04 e 05 da Quadra nº 05, Av. Rio Grande do Sul, Bairro João Zacco, Município de Planalto.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.969,95 (onze mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 013/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 013/2014 de acordo com o abaixo descrito.  
OBJETO: Contratação de empresa visando a reforma/melhorias na edificação Escola de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo, Lotes Urbanos nºs 04 e 05 da Quadra nº 05, Av. Rio Grande do Sul, Bairro João Zacco, Município de Planalto.  
Empresa: Construtora Roger Ltda.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.969,95 (onze mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).  
DATA: 13 de maio de 2014.  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2014 CONVITE Nº 014/2014

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Graciela Bemadete Tombini Paris  
OBJETO: Aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto.  
QUANTIDADE: 1.800 Kg  
VALOR TOTAL: R\$ 16.740,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 014/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 014/2014 de acordo com o abaixo descrito.  
OBJETO: Aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto.  
EMPRESA: Graciela Bemadete Tombini Paris  
QUANTIDADE: 1.800 Kg  
VALOR TOTAL: R\$ 16.740,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta reais).  
DATA: 14 de maio de 2014  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Certa Pre Moldados Eireli-EPP  
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 12 (doze) de abrigos em concreto armado pré-moldado com fechamento lateral, para atendimento aos alunos que utilizam os serviços de transporte escolar da zona rural do Município de Planalto.  
VALOR TOTAL: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 31/03/2015  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente: EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

1. Objeto da Licitação  
Contratação de empresa visando a aquisição de 12 (doze) de abrigos em concreto armado pré-moldado com fechamento lateral, para atendimento aos alunos que utilizam os serviços de transporte escolar da zona rural do Município de Planalto.

2. Empresa Participante:  
2.1 CERTA PRE MOLDADOS EIRELI-EPP  
Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:  
3.1 CERTA PRE MOLDADOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 09.624.924/0001-57, situada na Rua Carlos Drummond de Andrade, s/nº, Núcleo de Produção Industrial III, Município de Cascavel, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

4. Data da Abertura:  
A Licitação Pregão Presencial nº 022/2014 de 24 de abril de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 08 de maio de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro Planalto, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2014.

LUIZ CARLOS BONI  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 035/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 035/2014, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto.

**DATA DA ABERTURA:** 28 de maio de 2014 - às 14:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA sob nº 002/2014, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Concessão de direito real de uso sobre bem imóvel, com finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda, no Município de Planalto, assim descrito: Um imóvel urbano sob nº 15, da Quadra nº 87, com área de 971,25, com um barracão em alvenaria medindo 400m² de área construída, situado na Rua nº 05, Bairro Industrial, Município de Planalto-Pr.

**DATA DA ABERTURA:** 02 de julho de 2014 - às 10:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2014**  
**CONVITE Nº 014/2014**

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2014  
**CONTRATANTE:** Município de Planalto  
**CONTRATADA:** Graciela Bernadete Tombini Paris  
**OBJETO:** Aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto.  
**QUANTIDADE:** 1.800 Kg.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 16.740,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2014

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 036/2014**

MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 036/2014, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos, por profissional devidamente habilitado na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, visando à realização de consultas médicas, destinados aos usuários/pacientes do Centro de Saúde do Município de Planalto.

**DATA DA ABERTURA:** 28 de maio de 2014 - às 16:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**"EDITAL LEILÃO Nº 001/2014"**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade LEILÃO sob nº 001/2014, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Alienação de veículos/máquinas/equipamentos (01 Veículo, MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE; 01 Veículo CAMINHÃO MARCA DODGE D 950; 01 Máquina TRATOR AGRÍCOLA, MARCA URSUS; 01 MOTONIVELADORA, MARCA CATERPILLAR, MODELO 120 B; 01 TRANSFORMADOR, 300 kva (sucata)), usados e no estado de conservação em que os mesmos se encontram.

**DATA DA ABERTURA:** 03 de junho de 2014 - às 09:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO**  
**CONVITE Nº 014/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 014/2014 de acordo com o abaixo descrito:

**OBJETO:** Aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto.  
**EMPRESA:** Graciela Bernadete Tombini Paris.  
**QUANTIDADE:** 1.800 Kg.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 16.740,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta reais).  
**DATA:** 14 de maio de 2014

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Planalto-Pr., fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 037/2014, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de máquina pá carregadeira, destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

**DATA DA ABERTURA:** 29 de maio de 2014 - às 09:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2014**  
**CONVITE Nº 013/2014**

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2014  
**CONTRATANTE:** Município de Planalto  
**CONTRATADA:** Construtora Roger Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa visando a reforma/melhorias na edificação Escola de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo, Lotes Urbanos nºs 04 e 05 da Quadra nº 05, Av. Rio Grande do Sul, Bairro João Zacco, Município de Planalto.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.969,95 (onze mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583.  
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2014.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014**

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2014  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto  
**CONTRATADA:** Leandro Antonio Class.  
**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Saúde/Educação e Administração, deste Município de Planalto.  
**QUANTIDADE:** 550 (quinhentos e cinquenta)  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.645,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/06/2014

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**"TOMADA DE PREÇOS" Nº 002/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 002/2014, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Execução de serviços para perfuração de poço tubular profundo, objetivando exclusivamente o abastecimento de água dos moradores residente na Linha Esquina São Paulo, a ser construído sobre o Lote de Terreno Rural nº 124, da Gleba nº 17-PO, Município de Planalto.

**DATA DA ABERTURA:** 03 de junho de 2014 - às 14:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO**  
**CONVITE Nº 013/2014**

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 013/2014 de acordo com o abaixo descrito:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a reforma/melhorias na edificação Escola de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo, Lotes Urbanos nºs 04 e 05 da Quadra nº 05, Av. Rio Grande do Sul, Bairro João Zacco, Município de Planalto.  
**Empresa:** Construtora Roger Ltda.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.969,95 (onze mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).  
**DATA:** 13 de maio de 2014.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014**

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2014  
**CONTRATANTE:** Município de Planalto  
**CONTRATADA:** Certa Pre Moldados Eireli - EPP  
**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de 12 (doze) de abrigos em concreto armado pré-moldado com fechamento lateral, para atendimento aos alunos que utilizam os serviços de transporte escolar da zona rural do Município de Planalto.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).  
**VIGÊNCIA:** 31/03/2015

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal